Câmara Municipal de Mococa

Estado de São Paulo

ATO Nº. 251/2008.

dispondo sobre revisão de faixas salariais, conforme o art.3º, da Lei nº. 3.162, de 27 de Abril de 2001, que regula o fornecimento de cestas básicas aos servidores da Câmara Municipal.

LUIZ BRAZ MARIANO, Presidente da Câmara Municipal de Mococa, no uso de suas atribuições legais e com base no art.5º, da Lei nº.3.162, de 27 de Abril de 2001:

DETERMINA

Art.1º. – Fica através do presente Ato, com base no art.3º., da Lei nº.3.162, de 27 de Abril de 2001, que regula o fornecimento de cestas básicas a servidores da Câmara Municipal, alteradas as faixas salariais, conforme Lei Complementar nº.306, de 09 de junho de 2008, passando a vigorar nos seguintes valores:

I-	80% na faixa de até.....	R$	913,53
II-	70% na faixa de até.....	R$	1.066,92
III-	60% na faixa de até.....	R$	1.443,41
IV-	50% na faixa de até.....	R$	2.070,87
V-	40% na faixa de até.....	R$	2.280,03
VI-	30% na faixa de até.....	R$	2.648,14
VII-	20% na faixa de acima de	R$	3.469,42

Art.2º. – Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revoga-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA, 16 DE JUNHO DE 2008.

LUIZ BRAZ MARIANO
Presidente